Estado de Administração – SEAD, as providências necessárias para que a suspensão de que trata este artigo produza seus efeitos.

§ 5º Independentemente da cessação da vigência do Decreto nº 1618, o restabelecimento das concessões do adicional de tempo integral será examinado caso a caso, e dependerá de prévia e expressa autorização da Secretária de Estado.

Art. 4º Os gastos no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes – ODC", nas fontes de recursos do Tesouro Estadual (0101 e 2129) ficam limitados aos valores constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 1º O controle da realização de gastos será exercido, conjuntamente, pelas diretorias de Administração e Finanças (DAF) e de Controle Financeiro de Programas (DCF), de modo a garantir a observância dos limites fixados no caput deste artigo.

§ 2º As diretorias e coordenadorias deverão, até o dia 29 de cada mês, submeter à aprovação da Secretária de Estado a previsão de viagens e diárias para o mês seguinte, segundo modelo contido no Anexo II desta Portaria e observando-se os limites de gasto fixados neste artigo.

§ 3º Depois de aprovada pela Secretária de Estado, uma cópia da previsão mensal de viagem de cada diretoria e coordenadoria será encaminhada à DAF e à DCF, para que estas possam exercer o controle a que alude o § 1º.

§ 4º A elaboração da previsão mensal de viagens e diárias não desobriga a formulação do Memorando solicitando a liberação da viagem e o pagamento de diárias, que continuará a ser feita caso a caso, segundo trâmite em vigor na secretaria.

§ 5º Só poderão ser objeto de solicitações de liberação as viagens e diárias que constarem da previsão mensal aprovada pela Secretária de Estado.

§ 6º Para viabilizar a vinculação entre o pedido de liberação e a previsão mensal de viagens e diárias, o Memorando que solicitar a liberação indicará, a que item da previsão se refere cada viagem e diária solicitada.

§ 7º A realização de viagem não contida na previsão mensal será objeto de solicitação específica e justificada, dirigida à Secretária de Estado, para aprovação.

§ 8º A previsão mensal de viagens e diárias não poderá conter programação de viagens para fora do Estado, a estas aplicando-se o disposto no § 7º, e sua liberação, pela Secretária de Estado, dependerá de prévia aprovação da Comissão instituída pelo Decreto nº 1618, conforme estabelece o artigo 5º daquele decreto.

Art. 5º A partir de 04 de maio de 2009 e pelo prazo de vigência desta Portaria, as centrais de ar condicionado e os aparelhos de ar condicionados individuais instalados nas dependências da SEDURB funcionarão nos seguintes horários:

I – 2ª feira, 3ª feira e 5ª feira: das 8h30 às 16h30;

II – 4ª feira e 6ª feira: das 8h30 às 14h00.

Art. 6º As medidas objeto desta Portaria vigerá por 90 (noventa) a partir do dia 04 de maio de 2009, com exceção das disposições sobre Adicional de Tempo Integral e Diárias, que permanecerão em vigor por tempo indeterminado.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Ana Suely Maia de Oliveira

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº. TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONVÊNIO: 003/2008 – SEDURB/FDE

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução da obra de pavimentação em concreto de vias urbanas no Bairro Nova Vida referente a etapa 2.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio 006/2008-SEDURB/FDE

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2009 à 29/04/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.512.1227.1871 **ND:** 4440.51

FONTES DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027/2009 - SEDURB

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 022/2008 - SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA CTASS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de reparo para realizar a reforma, com estruturas e pisos em madeira do trapiche da Ilha de Jutuba, localizada em Outeiro, região Metropolitana de Belém-PA.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. De 04/05/2009 à 03/06/2009.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.278,18 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1227.1923 **ND:** 449051

FONTES DE RECURSOS: 0101

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DAS PARTES: SEDURB - Av. Senador Lemos nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-Pará / CTASS Engenharia Ltda. – Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1380, Apto. 301, Bairro de Nazaré, CEP: 66035-090, Belém-PA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. TERMO ADITIVO: 8º (OITAVO)

Nº DO CONTRATO: 063/2006-SEDURB/PARÁ-URBE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção da Feira / Mercado, no Município de Igarapé-Miri.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 1.351.350,05 (um milhão, trezentos e cinqüenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais e cinco centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato 063/2006-SEDURB/PARÁ-URBE.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/04/2009 a 15/06/2009 e Prazo de vigência contratual de 04/05/2009 a 03/07/2009, por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- **ND:** -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

FONTES DE RECURSOS: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Suely Maia de Oliveira

ENDEREÇO DAS PARTES: SEDURB - Av. Senador Lemos nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-Pará / PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Passagem Nova, nº 140, entre Rua da Mata e Conjunto Euclides Figueiredo, Bairro da Marambaia, Belém-PA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 51/08 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA.

PARTE CONTRATADA: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.214.317/0001-19

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para Análise, Manutenção, Implantação e Customização do Sistema Comercial - SICOM, na Plataforma Natural/ADABAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 35/08

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 75.370,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1ºADITIVO: Prazo

2ºADITIVO: Prazo

3ºADITIVO: Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 01.05.2009 a vencer em 31.07.2009 e aumento de quantitativo no valor de R$ 11.305,50.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2009

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

Belém, 04 de maio de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2009- PAC - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2009 – PAC - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de BREVES, no Estado do Pará.

ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 9h do dia 05 de junho de 2009.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 8h30 às 11h e das 15h às 17h, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa ou no Site da Cosanpa a partir do dia 06 de maio de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2009- PAC - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2009 – PAC - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de SOURE, no Estado do Pará.

ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 15h30 do dia 05 de junho de 2009.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 8h30 às 11h e das 15h às 17h, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa ou no Site da Cosanpa a partir do dia 06 de maio de 2009.

Belém (PA), 04 de maio de 2009.

Comissão Especial de Licitação - PAC

COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 03/2009

Intimação da Habilitação

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais, na Comunidade Fazenda Bandeira, localizada em Marabá/PA;

Data da Abertura: 24.04.2009

Horário: 10 h (dez) horas

Local: Sala de Licitações da COHAB/PA, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Valor do Edital: R$ 200,00 (duzentos reais).

Fontes: 0109 e 0171 – (Recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

Data da Assinatura: 24.03.2009

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1911

Natureza da Despesa: 44.90.51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo)

Nº do Contrato: 11/2008;

Objeto do contrato: Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, contendo: Produção (dois poços tubulares profundos), Tratamento (execução de estação de tratamento de água – eta) Adução, Recalque (instalação de conjuntos moto-bomba) e Reservação (execução de reservatório apoiado e elevado) no Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, situado na Rodovia Transcastanhal, Rua 1 do Loteamento Fonte Boa, s/nº, no município de Castanhal, neste Estado;

Valor do contrato original: R$ 1.907.054,08 (hum milhão, novecentos e sete mil, cinqüenta e quatro reais e oito centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 06/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Engenharia e Comércio Constrol Ltda;

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;